
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a justificativa do Gestor de Contratos, referente ao erro na forma de instrumento referente à formalização do Contrato nº 29/2022, cujo objeto é fornecimento e prestação de serviço de manutenção e conserto de persianas, FICA ANULADO O ATO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, sendo que será formalizada Ata de Registro Preços do mesmo objeto.

Pato Branco, 22 de junho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:C6B1D1FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>